



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

Em, 19 / 05 / 05
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.735 , DE 18 DE MAIO DE 2005

Concede Título de Cidadania Paraibana ao Professor – Doutor Paulo Barros Carvalho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Professor – Doutor Paulo Barros Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador